



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de setembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de setembro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva
 TRANSPOSICAO DE DOTACAO
 02 DECRETO 00078 / 2013 - 20/09/2013
 DATA 25/09/2013 Pagina 1

| CLASSIFICACAO | | | | | ESPECIFICACAO DA Acao | VALOR LANCCADO |
|---------------------------|--------------|--------------------|-------|---------|-------------------------------------|----------------|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | |
| S U P L E M E N T A C A O | | | | | | |
| 09.02.00 | 4.4.90.00.00 | 12 361 2001 - 2041 | 01 | 00252 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 72.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 72.000,00 |

| R E C U R S O S U T I L I Z A D O S | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|------------------------|-----------|--|
| EXCESSO DE ARRECADAcao | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL | |
| 0,00 | 72.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.000,00 | |

| CLASSIFICACAO | | | | | ESPECIFICACAO DA Acao | VALOR LANCCADO |
|-------------------------------------|--------------|--------------------|-------|---------|---|----------------|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | |
| A N U L A C A O D E D O T A C O E S | | | | | | |
| 09.02.00 | 4.4.90.00.00 | 12 361 2001 - 1082 | 01 | 00250 | AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO | 72.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 72.000,00 |